

# Boletim Regulatório

Direito Administrativo | Regulação | Principais Notícias



## **SOBRE O PROJETO REGULAÇÃO EM NÚMEROS**

O “Regulação em Números” é um projeto institucional da FGV Direito Rio, que tem três missões principais: (i) produzir e difundir conhecimento sobre a atividade regulatória do país; (ii) contribuir para o aprimoramento do ambiente regulatório nacional; e (iii) fomentar boas práticas em regulação.

Desenvolvido no âmbito do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da FGV Direito Rio, o Regulação em Números reúne pesquisas empíricas, sobretudo de natureza quantitativa, sobre (i) Mecanismos de Participação (audiências e consultas públicas) das agências reguladoras federais, (ii) produção normativa dos órgãos reguladores, (iii) Controle político/legislativo das agências reguladoras e (iv) Controle externo das agências reguladoras.

## **EQUIPE DO PROJETO**

### *Coordenadores*

Sérgio Guerra  
Natasha Schmitt Caccia Salinas  
Patrícia R. P. Sampaio  
Péricles Gonçalves Filho  
Eduardo Jordão

### *Pesquisadores*

Lucas Thevenard Gomes  
Gabriela Borges Silva  
Luiz Guilherme Pessoa Cantarelli  
Luiza Castello Branco  
Andre Martins Bogossian  
Bráulio Campos Mattos

## Giro de Notícias

[Brasil deve ser líder no 'open banking', diz estudo](#)

[Maior corretora cripto de opções, Deribit decide mudar do Panamá para Dubai em busca de mercado regulado](#)

[Investidor sustentável enfrenta dilema com bancos](#)

[Moderna pede à Anvisa registro de vacina atualizada contra o coronavírus](#)

[Setor elétrico apoia fórum contra ataques à transmissão](#)

[O risco de retrocesso no saneamento básico](#)

[Governo vai propor mudança na Lei das Estatais](#)

[ANP inclui venda de biodiesel na lista das transações geradoras de lastro de CBios](#)

[Empresa de Pesquisa Energética e ANP assinam acordo de colaboração para troca de dados](#)

[Porto do Rio vai reajustar tarifas congeladas desde 2016](#)

[ANTT informa ao STF que 253 ônibus foram fretados para Brasília entre 5 a 8 janeiro](#)

[Anvisa suspende fabricação e venda de creme suspeito de causar lesão nos olhos](#)

[Agência reguladora dos EUA aprova medicamento contra estágios iniciais do Alzheimer](#)

[Indonésia abre exchange cripto antes da mudança regulatória](#)

## SISTEMA FINANCEIRO

### **Banco Central atualiza normas sobre a constituição e o funcionamento de consórcios**

Em 19 de janeiro de 2023, o Banco Central do Brasil (BCB) editou a Resolução BCB nº 285, que dispõe sobre novas regras para a constituição e o funcionamento de grupos de consórcios no país. A atualização se deu no âmbito do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que trata da revisão e consolidação obrigatórias dos respectivos atos normativos editados pelos órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. As novas diretrizes entram em vigor no dia 1º de janeiro de 2024.

### **Banco Central aprova regulamento que disciplina a prestação de serviço de pagamento no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB)**

Em 25 de janeiro de 2023, o BCB editou a Resolução BCB nº 289, que tem o objetivo de alterar a relação de arranjos de pagamento que não integram o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), em razão de inovações introduzidas no ordenamento jurídico pátrio pelo Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021. Desde a edição da Resolução BCB nº 150, de 6 de outubro de 2021, estão excluídos do SPB e da aplicação da regulação sobre o assunto, entre outros arranjos de pagamento, aqueles em que o instrumento de pagamento for oferecido no âmbito de programa destinado a conceder benefícios a pessoas naturais em função de relações de trabalho, de prestação de serviços ou similares, instituído por lei federal, estadual ou municipal, tal como os *vouchers* refeição e vale-cultura. A Resolução entra em vigor em 1º de março de 2023.

### **CVM comunica novas informações relativas à companhia aberta Americanas S.A. e os seus desdobramentos**

Em 19 de janeiro, a CVM comunicou que constituiu força-tarefa com diversas Superintendências da Autarquia, inclusive, a de Relações com Empresas (SEP), a de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI), a de Normas Contábeis e Auditoria (SNC), a de Processos Sancionadores (SPS), a de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI), a de Registro de Valores Mobiliários (SRE) e a de Securitização (SSE). Segundo a Autarquia, após a investigação e apuração de fatos e eventos, caso venham a ser formalmente caracterizados ilícitos e/ou infrações, cada um dos responsáveis poderá ser devidamente responsabilizado com o rigor da lei e na extensão que lhe for aplicável.

[Cade lança relatório de avaliação de resultados](#)

[Agências reguladoras perdem até 70% da força de trabalho e serviços podem colapsar](#)

[Cade aprova venda de participação na Axxiom para a Light](#)

[BNDES é contratado pela Prefeitura do Rio para estruturar concessão de parques públicos](#)

[BNDES anuncia mais R\\$ 2,9 bilhões em Programas Agropecuários para Safra 2022/23](#)

[Susep publica normas sobre Open Insurance e Registro de Operações \(SRO\)](#)

[Publicada Resolução sobre a gestão do DPVAT para sinistros de 2023](#)

[Joint OECD and World Bank Report urges Governments to improve resilience to disasters and related fiscal risks](#)

[TCU deve destravar relicitação de Viracopos, mas não descarta permanência da atual operadora](#)

## TRANSPORTES

### **Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)**

#### **ANTAQ aprova reajuste de tarifa de 20 linhas de travessia**

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) divulgou, em 25 de janeiro, que aprovou pedido de reajuste de tarifa de preços de serviço de transporte de travessia prestados por 3 empresas, em 20 linhas distribuídas em 7 estados. Segundo a Agência, a análise dos pedidos de reajuste se baseia na metodologia estabelecida pela Agência para aprovar ou não pedidos de revisão tarifária. De acordo com a Superintendência de Regulação (SRG) da ANTAQ, foi constatado para esses casos que as empresas sofreram impactos relevantes nos seus custos, em especial no óleo diesel.

#### **Audiência Pública nº 10/2022 acontecerá no dia 06 de fevereiro**

No próximo dia 06 de fevereiro de 2023, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) realizará a Audiência Pública nº 10/2022, que visa o aprimoramento das propostas de atos normativos relativos ao Tema 2.1 da Agenda Regulatória da ANTAQ 2022/2024. A consulta pública tem por objeto a avaliação da pertinência de inserção de tipificação na Resolução ANTAQ nº 62/2021 acerca da recusa na autorização da cobrança de sobre-estadia pelo transportador marítimo ou agente intermediário nas situações em que estes foram agente causador da prestação do serviço e restam inadimplentes.

### **Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)**

#### **ANTT abre Audiência Pública sobre o Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual de Passageiros (TRIP)**

Em 25 de janeiro, a ANTT comunicou a realização da Audiência Pública nº 1/2023, com o objetivo de obter contribuições acerca da proposta de regulamentação da aplicação de sanções e a adoção de medidas administrativas decorrentes do descumprimento dos preceitos referentes aos serviços regulares de Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual de Passageiros (TRIP), operados sob o regime de autorização. A sessão pública será realizada de forma híbrida (virtual e presencial) em 7 de março. O prazo para o envio de contribuições será 16 de março de 2023.

## JURISPRUDÊNCIA

Em razão do recesso forense, não houve, no período deste Boletim Regulatório, informativos jurisprudenciais sobre matéria de regulação.

### *Supremo Tribunal Federal*

STF volta do recesso após ataques de 8 de janeiro

STF retoma trabalho nesta quarta-feira; veja pauta de julgamentos

### *Superior Tribunal de Justiça*

Sessão da Corte Especial abre o ano judiciário nesta quarta (1º): prazos processuais voltam a fluir

Inatividade da empresa valida rescisão unilateral do plano de saúde coletivo pela operadora

### ANTT abre Audiência Pública sobre o Vale-Pedágio obrigatório

Em 23 de janeiro, a ANTT comunicou a realização da Audiência Pública nº 2/2023 sobre a proposta de revisão e atualização da Resolução nº 2.885/2008, que estabelece as normas para o Vale-Pedágio obrigatório e institui os procedimentos de habilitação de empresas fornecedoras em âmbito nacional, aprovação de modelos e sistemas operacionais, as infrações e suas respectivas penalidades. A sessão pública será realizada de forma híbrida (virtual e presencial) em 13 de fevereiro. O prazo para o envio de contribuições será até o dia 12 de março de 2023.

### Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

#### ANAC divulga Boletim do 3º tri de 2022 do Consumidor.gov.br

A ANAC) disponibilizou, no dia 20 de janeiro, o Boletim de Monitoramento do Consumidor.gov.br – Transporte Aéreo, com dados de reclamações dos passageiros no 3º trimestre de 2022, registradas na plataforma do Governo Federal. O documento apresenta a quantidade e principais motivos de reclamações apresentadas, bem como o desempenho das empresas aéreas na solução de problemas.

#### ANAC publica Plano de Gestão Anual com metas estratégicas para 2023

A ANAC comunicou, em 26 de janeiro, a divulgação do Plano de Gestão Anual (PGA) para o exercício de 2023. O documento apresenta as ações e iniciativas de gestão programadas para este ano com o objetivo de alcançar a estratégia institucional da Agência. Nesta nova edição, o PGA realizou um panorama do setor aéreo, com os principais desafios a serem superados, além das ações que a ANAC vem planejando para alcançar os resultados estabelecidos. Constam no documento também as principais frentes de atuação da ANAC e a estimativa de recursos a serem aplicados na execução de tais iniciativas.

#### Venda avulsa de assentos em táxi-aéreo é aprovada em caráter permanente

Em 24 de janeiro, por meio da Resolução nº 700, de 24 de janeiro de 2023, a ANAC aprovou, em caráter definitivo, a venda avulsa de assentos individuais por empresas de táxi-aéreo. As regras que permitem aos operadores aéreos certificados sob o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) nº 135 a comercialização de assentos de forma avulsa, paralelamente ao fretamento (contratação de toda a aeronave). As operações ocorrem sob regime de autorização prévia e devem seguir todos os requisitos de segurança previstos nos RBACs nº 135 e nº 119.



## *Tribunal de Contas da União*

[TC 010.750/2022-3. Contratação de energia sob a lei de privatização da Eletrobras deverá ser motivada](#)

O Tribunal de Contas da União (TCU) examinou Solicitação do Congresso Nacional (CN) a respeito da correta implantação dos comandos da Lei 14.182/2021, que autorizou a privatização da Eletrobras. Após análise do tema, o TCU comunicou ao CN que identificou risco no cumprimento estrito de comando da Lei 14.182/2021, respectivo à contratação de geração térmica movidas a gás natural, quanto à conformidade com outras leis, princípios e normativos do Setor Elétrico Brasileiro e da administração pública. Isso porque os leilões decorrentes das emendas parlamentares da Lei 14.182/2021 podem não estar perfeitamente aderentes ao planejamento setorial e aos princípios legais e constitucionais que regem a administração pública e o Setor Elétrico Brasileiro, em especial os da eficiência, defesa do consumidor e livre concorrência.

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)**

#### **Anvisa recebe contribuições para proposta do Guia ICH M11**

Em 20 de janeiro, a Anvisa comunicou a abertura da consulta pública para contribuições à proposta do Guia ICH M11, que visa definir um modelo de protocolo clínico estruturado, harmonizado e eletrônico para a condução de ensaios clínicos nos países membros do ICH (International Council for Harmonisation of Technical Requirements for Pharmaceuticals for Human Use). Uma vez adotado, esse modelo de protocolo clínico deverá ser utilizado pelos patrocinadores que submeterem à Anvisa petições para anuência de ensaios clínicos.

#### **Anvisa atualiza perguntas e respostas sobre rotulagem nutricional de alimentos**

A Anvisa publicou, em 19 de janeiro, a 2ª edição do Documento de Perguntas e Respostas sobre Rotulagem Nutricional de Alimentos. Para a elaboração desta edição, foram consideradas as dúvidas trazidas pelos agentes impactados pela medida, recebidas por meio da Central de Atendimento da Anvisa e de documentos protocolados na Agência. O documento faz uma revisão geral das orientações apresentadas em sua 1ª edição, com o objetivo de melhorar sua clareza e adequar as orientações às modificações realizadas no marco sanitário de alimentos. Também foi levado em consideração na revisão o início da vigência da RDC 429/2020 e da IN 75/2020, em outubro de 2022.

#### **Anvisa abre Consulta Pública sobre monografias de ingredientes ativos**

Em 18 de janeiro, a Anvisa divulgou a abertura da Consulta Pública (CP) 1.139/2023, que trata de proposta de instrução normativa para atualização das monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, saneantes desinfestantes e preservativos de madeira autorizadas pela Anvisa. A proposta regulatória abarca as alterações dos ingredientes ativos C64 – Clotianidina, F35 – Fenotrina, F43 – Fipronil, F64 – Fosfato Férrico e N09 – Novaluron, com autorização de uso em saneantes desinfestantes, que compreendem produtos como inseticidas e repelentes. Os interessados têm até 18 de março para encaminhar suas contribuições.

[Tribunal anuncia auditoria para avaliar causas da vulnerabilidade dos povos indígenas](#)

[TCU aprova concessão do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante \(RN\) com condicionantes](#)

[TCU oficializa suspensão dos efeitos da decisão normativa que aprovou cálculo dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios](#)

## SAÚDE SUPLEMENTAR

### **Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)**

#### **ANS define Agenda Regulatória para o período 2023-2025**

No dia 19 de janeiro, a ANS divulgou sua Agenda Regulatória para o triênio 2023-2025, estabelecendo os temas prioritários que serão analisados no período. Os assuntos estão divididos em três seções: a de Temas Regulatórios; a Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) e a seção dedicada ao desenvolvimento de estudos preliminares.

A etapa inicial da quinta edição da Agenda Regulatória foi a Tomada Pública de Subsídios (TPS), realizada pela ANS, com o objetivo de obter contribuições e sugestões da sociedade para a definição da Agenda. Em seguida, a Agência realizou a Audiência Pública 26, que deu sequência às discussões que subsidiaram a construção do instrumento. Na ocasião, o evento foi realizado de forma remota, e ainda pode ser visto na íntegra no canal da ANS no YouTube.

#### **Setor registra 50,5 milhões de beneficiários em planos de assistência médica**

A Anvisa divulgou, em 27 de janeiro, resultados do levantamento realizado no mês de dezembro, que registraram que o setor totalizou 50.493.061 usuários em planos de assistência médica, maior número desde dezembro de 2014. Já os planos exclusivamente odontológicos registraram 30.950.314 beneficiários, o que representa a superação, pela 11ª vez no ano, do recorde histórico neste segmento (de fevereiro a dezembro).

Segundo a Agência, os planos médico-hospitalares apresentaram crescimento de 1.590.912 beneficiários em relação a dezembro de 2021. No comparativo de dezembro de 2022 com novembro de 2022, o crescimento foi de 239.466 usuários. No caso dos planos exclusivamente odontológicos, somaram-se 2.057.899 beneficiários nos 12 meses; e 152.721, na comparação de dezembro de 2022 com novembro de 2022.

[Clique aqui e acesse a ferramenta de consulta do portal da ANS.](#)

## Opinião

O reset da reforma administrativa – Vera Monteiro

A fome como política no massacre dos indígenas Yanomamis – Carlos Ari Sundfeld

A descoordenação regulatória nas primeiras semanas do novo governo - Michelle Holperin e Ana Luíza Calil

Contribuições para a pauta regulatória do novo governo – parte 3 - Caio Mário S. Pereira Neto, Mateus Piva Adami, Marina Cardoso de Freitas, Carolina Milani Marchiori Mesquita

Control Over Litigation and Agency Rulemaking - Connor Raso

Regulating ESG Disclosure - Anilya Krishnan, Katie Cohen, and Caroline Hackley

Illuminating Discrimination Against Small Businesses - Andrew Kliewer

Tailor-Made Fashion Regulation - Mary Moynihan, Alexandra Walsh, and Elizabeth Yin

Could Financial Disclosures Curb Climate Change? Samuel Becher and Ilan Noy

# TELECOMUNICAÇÕES

## Agência Nacional de Telecomunicações

### Anatel abre consultas públicas para atualização de requisitos técnicos de produtos

A Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (SOR) da Anatel publicou no Diário Oficial da União, no dia 23 de janeiro, três consultas públicas que visam a revisão de requisitos técnicos para a certificação de produtos para telecomunicações. As contribuições e sugestões devem ser encaminhadas no prazo de 15 dias.

A aprovação de Requisitos Técnicos deve ser precedida de Consulta Pública e implementada por meio da publicação de Ato específico, conforme preveem os §§ 2º e 3º do Art. 22 do Regulamento de Avaliação da Conformidade e de Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 715, de 23 de outubro de 2019. A proposta promoverá a simplificação regulatória, por meio do agrupamento de requisitos de produtos similares, e a padronização da forma de publicação de tais requisitos.

# ENERGIA

## Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustível (ANP)

### ANP fará consulta pública do relatório de Análise de Impacto Regulatório sobre a regulação de produtores de biocombustíveis

Em 26 de janeiro, a Diretoria da ANP aprovou a realização de consulta pública do Relatório Preliminar de Análise de Impacto Regulatório (RPAIR), que tem por objeto a revisão da Resolução ANP nº 734/2018. Essa resolução consolidou o marco regulatório da produção de biocombustíveis, abrangendo tanto a autorização para o exercício dessa atividade produtiva quanto a outorga das autorizações de operação das instalações produtoras.

## Publicações

Direito das Concessões de Serviço Público – Egon Bockmann Moreira

Diálogo Competitivo – Guilherme F. Dias Reisdorfer

Direito Administrativo e Controle de Contas – André Rosilho

Tribunal de Contas da União no Direito e na Realidade – Organização: Carlos Ari Sundfeld e André Rosilho

Justified Regulatory Reform in Antitrust Requires Cost-Benefit Analysis: Global Antitrust Institute Comment to the Australian Treasury on the Australian Competition & Consumer Commission's Digital Platform Services Inquiry, Interim Report No. 5 (Regulatory Reform)

## Gás natural: estudo sobre a regulamentação do acesso a infraestruturas essenciais terá consulta prévia

Em 26 de janeiro, a Diretoria da ANP aprovou a realização de consulta prévia para recebimento de comentários e sugestões, pelo prazo de 60 dias, acerca do teor da Nota Técnica Conjunta nº 25/2022/ANP. A nota técnica é composta do Estudo Prévio para Regulamentação do Acesso de Terceiros Negociado e Não Discriminatório às Infraestruturas Essenciais de Gás Natural no Brasil: Gasodutos de Escoamento, Unidades de Processamento de Gás Natural e Terminais de Gás Natural Liquefeito (GNL).

O estudo foi elaborado pelo Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria ANP nº 116, de 19 de abril de 2022, e composto por diferentes áreas técnicas da Agência. O objetivo do GT é propor a regulamentação do acesso a essas infraestruturas, prevista no artigo 28 da Lei nº 14.134/2021, a “Nova Lei do Gás”, e correspondente à Ação nº 2.12 da Agenda Regulatória da ANP do biênio 2022-2023.

## Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

### ANEEL define Limites de continuidade no fornecimento de energia para permissionárias

Em 24 de janeiro, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabeleceu os padrões de continuidade para 10 novas permissionárias que assinaram contratos de permissão em 2018. Os limites fixados devem ser observados a partir deste ano, quando estarão sujeitas a penalidades se houver transgressão dos padrões de qualidade no fornecimento de energia.

A definição ocorreu após a realização de Consulta Pública (CP49/2022), que esteve disponível de 14 de outubro a 28 de novembro de 2022 para consulta da proposta e recebimento de contribuições.

### Opção de pagamento das faturas de energia via PIX deve ser oferecida pelas distribuidoras sempre que o consumidor solicitar

Em 24 de janeiro, a Aneel aprovou resolução que obriga as distribuidoras a disponibilizarem o PIX como forma de pagamento das faturas de energia, sempre que os consumidores solicitarem essa opção. As distribuidoras também podem disponibilizar o QR Code para pagamento via PIX independentemente da solicitação do consumidor, o que inclusive já é praticado por diversas concessionárias e permissionárias de energia.



## SANEAMENTO

### Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

#### Tomada de subsídio para elaboração de diretrizes para projeto de instalação de estações hidrológicas vai até 31 de janeiro

As contribuições para a Tomada de Subsídio nº 02/2022 poderão ser enviadas pelo Sistema de Participação Social da ANA até às 18h do dia 31 de janeiro de 2023.

Aberta em 14 de dezembro de 2022, a Tomada de Subsídio nº 02/2022 busca coletar sugestões da sociedade para produzir o manual Diretrizes para Elaboração do Projeto de Instalação de Estações Hidrológicas, em atendimento à Resolução Conjunta ANA/ ANEEL nº 127/2022. O prazo para a participação da sociedade, previsto anteriormente para o dia 13 de janeiro, foi prorrogado para o fim do mês.

#### ANA disponibiliza caderno de capacitação sobre comitês de bacias hidrográficas e publicações sobre águas subterrâneas em inglês e espanhol

Em janeiro de 2023, a ANA disponibilizou na Biblioteca da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a nova edição do caderno de capacitação Comitê de Bacia Hidrográfica: o que É e o que Faz, assim como as versões em inglês e espanhol do caderno de capacitação As Águas Subterrâneas na Política Nacional de Recursos Hídricos e do livro Governança das Águas Subterrâneas: Desafios e Caminhos.